

## **Ata Reunião CMDCA**

**231ª**

26/06/2025

Reunião ordinária do CMDCA de Tijucas do Sul. Aos 26 dias do mês de junho de 2025, às 13:30h, de forma presencial ocorreu a 231ª (ducentésima trigésima primeira) plenária ordinária do CMDCA, contando com a participação de Nilda Beatriz Pinheiro; Karine Teixeira Lisboa; Andrea Regina Ferrari Assunção; Marya Eloysa Cruz; Khadija de Barros Crul; Amélia de Fátima Flora Bueno; Lucas Oliveira Carvalho Santana; Marcelo Condor Lopes; Kellen Kujaski; Kely Claudino Bestel; Rosilda Lima e Allef Santos. Dando início a reunião, Khadija faz a leitura da ata que se seguira no decorrer do encontro; Lucas questiona se houve resposta aos Ofícios relacionados a contratação de estagiários e proposta de parcerias com instituições do Ensino Superior tiveram resposta e Khadija informa que até presente data, não foram apresentadas respostas. Lucas dá continuidade citando o Ofício no qual a Secretaria de Assistência Social solicita a aplicação de advertência à Conselheira Karen, explicitando que essa é uma atribuição do CMDCA, dado que, mais uma vez, o Conselho Tutelar levou crianças para a UAI sem pertences e sem documentação e quando lhes solicitado a resolução desse problema, a referida conselheira disse que não o fariam, Allef concorda que as crianças acolhidas já deveriam ter ido para a instituição com a posse de suas documentações e alguns pertences e que isso é sim atribuição do Conselho Tutelar; Lucas complementa que todas essas atribuições têm respaldo na lei, justamente para diminuir o impacto psicológico que esses acolhimentos causam nos menores e cita também a falta de procura da família extensa pelo referidos profissionais, busca essa já citada inclusive pela Procuradora Clemen e em outras capacitações envolvendo a Rede de Proteção da Criança e do Adolescente; Lucas conta também que a alguns dias ele recebeu na Secretaria um avô muito alterado, dado que seus netos foram acolhidos pelo Conselho Tutelar e eles não o procuraram em nenhum momento; Allef expressa preocupação nessa parte envolvendo a família, já que eles acabam descontando suas indignações no CEIA, nos profissionais da UAI e até mesmo nos profissionais das escolas e por isso o Conselho precisa, além da busca da família extensa, fazer a sensibilização desse núcleo

familiar; Kellen acredita que todos os acolhidos deveriam passar por esse processo quando estivessem em casa e já ir com alguns pertences, por conta da sua identidade; Kelly acredita que existem exceções nas quais o acolhimento poderia acontecer em outro lugar que não a casa da família, mas seria exceção e cita o trauma que esses acolhimentos podem causar se acontecerem na frente dos colegas do CEIA ou escola; Andrea fala que para as crianças pequenas essa quebra na rotina e nos seus costumes é muito traumática, já que ainda estão em construção e desenvolvimento nessa parte. Marcelo relata que muitas vezes as crianças vão para o acolhimento, ficam “paradas” aguardando vaga na creche ou na escola e depois de alguns dias assim, nesse libo, aparece a família extensa para retirá-las, família essa que já poderia ter ficado com esses menores desde o início, evitando o transtorno e trauma nessas crianças. Assim, fica aprovada aplicação de advertência por escrito, referente a entrega das crianças sem documentação e a negativa da Conselheira quando solicitado isso, com uma resposta em tom muito ríspido. Kelly dá continuidade na reunião afirmando que o CMDCA precisa ser mais rígido e fazer anotações de todos os problemas envolvendo o Conselho Tutelar ou outra instituição, para conseguir fazer essa fiscalização e controle, dado que a atuação do Conselho Tutelar é extremamente importante para um município e Allef concorda, citando que, inclusive, é necessário ter manejo em algumas situações envolvendo esses menores. Lucas cita que o CMDCA pode começar a aplicar suspensão em casos que a advertência não funcionou e Marcelo reflete temor em relação à possíveis retaliações dos conselheiros tutelares na UAI e Lucas cita que o CMDCA estará fazendo essas fiscalizações e que relata que a própria Vara da Infância de São José já “reclamou” da atuação do Conselho Tutelar de Tijucas do Sul, inclusive na forma de se portar e falar com os profissionais da Vara, o que diminui muito a credibilidade desses profissionais e que essas informações foram reiteradas a alguns dias, pelo próprio Juiz Augusto, em sua última visita em Tijucas. Foi citado na reunião o caso que acabou envolvendo o CRAS e o colégio da Lagoa, onde crianças foram retiradas e mudadas de escola pelo Conselho Tutelar, sem consentimento ou sensibilização da mãe, que acabou jogando toda responsabilidade do caso nas costas da diretora do colégio Kamilla, Khadija se comprometeu a pesquisar sobre esse caso, para que possam discutir na próxima reunião do CMDCA. Lucas faz uma leitura do Protocolo de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes e explicita que todo o Protocolo foi elaborado com base nas leis

vigentes e assim, fica devidamente aprovado esse Protocolo e sua posterior publicação como Resolução, para que seja encaminhado ao Conselho Tutelar de Tijucas do Sul, via Ofício. Andrea pede que o CMDCA delibere sobre o Edital do FIA, que é sobre um Projeto que tem que sair do próprio CMDCA e que é necessário que comecem a montar esse projeto, para participar, Khadija explica que esse mês foi conturbado para a Secretaria de Assistência de Social, dado as 3 Conferências que caíram na mesma época, mas ela e Lucas se comprometeram a ler o Edital com calma e continuar essa conversa no próprio grupo. Sem nada mais a ser tratado, a reunião plenária foi encerrada e eu, Khadija de Barros Crul, secretária executiva do CMDCA, lavrei a presente ata.

Khadija de Barros Crul